

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº119 - 26 DE JUNHO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 03 A 58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 59 E 60

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 026/2017** do tipo menor preço Lote, cuja sessão pública será no 06/07/2017, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar (Penso) e Material Odontológico, para atender as necessidades do Município*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 027/2017** do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública será no 07/07/2017, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Licitações

INEXIGIBILIDADE N° 056/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 056/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Médico Clínico Geral no PSF – Unidade de Saúde da Família da Comunidade de Pedrinhas neste Município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em favor da empresa SILVAN DE SANTOS PAULA-ME, CNPJ N°: 14.413.008/0001-47, com endereço à Rua Sisínio Viana, N° 280-A, Bairro São Cristovão, Caculé - BA CEP 46.300-00.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 056/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 056/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SILVAN DE SANTOS PAULA ME, CNPJ N°: 14.413.008/0001-47, com endereço à Rua Sisínio Viana, N° 280 A, Bairro São Cristovão, Caculé - BA CEP 46.300-00, no valor total R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 057/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 057/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Médico Plantonista de 24 (vinte e quatro) horas no hospital municipal São Sebastião nesta cidade de Ibiassucê Bahia, em favor da empresa SILVAN DE SANTOS PAULA-ME, CNPJ N°: 14.413.008/0001-47, com endereço à Rua Sisínio Viana, N° 280-A, Bairro São Cristovão, Caculé - BA CEP 46.300-00.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 057/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 057/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SILVAN DE SANTOS PAULA ME, CNPJ N°: 14.413.008/0001-47, com endereço à Rua Sisínio Viana, N° 280 A, Bairro São Cristovão, Caculé - BA CEP 46.300-00, no valor total R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 058/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 058/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como médico clínico geral no PSF – Unidade de Saúde da Família da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais., em favor de SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR, pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRM-BA sob no. 9018, CPF sob n° 267.769.365-87 e RG n° 02075909-66 SSP/BA, Expedida em 06/01/1988 - SSP/BA, nascido em 20/02/1963, Naturalidade em Juazeiro - BA, filho de Antonio Gutenberg Bacellar e Marlene Costa Bacellar, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates n° 90, casa - Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 058/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 058/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRM BA sob no. 9018, CPF sob n° 267.769.365-87 e RG n° 02075909-66 SSP/BA, Expedida em 06/01/1988 SSP/BA, nascido em 20/02/1963, Naturalidade em Juazeiro BA, filho de Antonio Gutenberg Bacellar e Marlene Costa Bacellar, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates n° 90, casa Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê BA, CEP: 46.390-000, no valor total R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 060/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 060/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família do Alto do Cruzeiro neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **CLEYANE PEREIRA DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira, cadastrada no COREN-BA N° 000.493.728, residente e domiciliada na Rua da Travessa Castro Alves n° 90-B, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 033.363.885-97 e RG n° 11.668.757-68.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 060/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 060/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **CLEYANE PEREIRA DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira, cadastrada no COREN-BA N° 000.493.728, residente e domiciliada na Rua da Travessa Castro Alves n° 90-B, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 033.363.885-97 e RG n° 11.668.757-68, no valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 061/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 061/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como NEFEMEIRA PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **ELIZABETE DE CARVALHO SILVEIRA**, Enfermeira cadastrada no COREN-BA N° 000.493.414, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, s/n°, Bairro Alto do Cruzeiro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 953.517.955-15 e RG: n° 09078017-57.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 061/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 061/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **ELIZABETE DE CARVALHO SILVEIRA**, pessoa física, brasileira, casada, Enfermeira cadastrada no COREN-BA N° 000.493.414, residente e domiciliada na Rua Santa Maria s/n°, Casa Bairro Alto do Cruzeiro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390000, inscrito no CPF sob n° 953.517.95515 e RG: n° 0907801757, no valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Francisco A dauto Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 062/2017 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 062/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **BÁRBARA FIGUEIREDO MACIEL**, pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, cadastrada no COREN-BA N° 384.885, residente e domiciliada na Rua da Travessa Tiradentes n° 45, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 011.050.265-58 e RG n° 11435950 41.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 062/2017 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 062/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **BÁRBARA FIGUEIREDO MACIEL**, pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, cadastrada no COREN - BA N° 384.885, residente e domiciliada na Rua da Travessa Tiradentes n° 45, Centro, Ibiassucê- BA, CEP: 46.390000, inscrita no CPF sob n° 011.050.26558 e RG n°1143595041, no valor total R\$22.000,00(vinte e dois mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 072/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 072/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da como MÉDICA responsável em Clínica Médica no atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Alto do Cruzeiro neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de SUSANA AGUIAR DOMINGUES ABREU, inscrita no CPF sob n° 318.914.545-87 e RG n° 02.031.181-89.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 072/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 072/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SUSANAAGUIAR DOMINGUES ABREU, inscrita no CPF sob n° 318.914.545-87 e RG n° 02.031.181-89, com endereço residente e domiciliada na Rua Deoclides Porto s/n°, casa Bairro Copacabana, Caculé BA, CEP: 46.300- 000, no valor total R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 063/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 063/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de MARCO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa física, brasileira, solteiro, enfermeiro cadastrado no CORENBA N° 000.498.504, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes n° 68X, Centro, Ibiassucê BA, CEP:46.390000, inscrito no CPF sob n° 038.122.23570 e RG: n° 1166861031.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 063/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 063/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, solteiro, enfermeiro cadastrado no COREN BA N° 000.498.504, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes n° 68 X, casa Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP:46.39-000, inscrito no CPF sob n° 038.122.235-70 e RG: n° 11668610-31 Expedida em 24/07/1993 SSP/BA, no valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 065/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 065/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA COORDENADORA da Equipe de Enfermagem, da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Gestão Administrativa no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais., em favor de MARIA CONCEIÇÃO CADIDÉ BACELLAR , enfermeira cadastrada no CORENBA N° 263.215, residente e domiciliada na Avenida Ana Rebouças Prates, nº 90, Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrito no CPF sob n °509.322.17591 e RG: n° 0170704220.

IBIASSUCÊBA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 065/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 065/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, MARIA CONCEIÇÃO CADIDÉ BACELLAR, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no COREN-BAN° 263.215, residente e domiciliada na Avenida Ana Rebouças Prates, nº 90, casa Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390000, inscrito no CPF sob nº 509.322.17591 e RG: nº 0170704220, no valor total R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates**PREFEITO MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE N° 066/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 066/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais., em favor de **MARCOS ELIEL MEIRA PINHEIRO**, enfermeiro cadastrado no COREN-BAN° 368.240, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n° 143, Bairro Venda Velha, Ibiassucê BA, CEP:46.390000, inscrito no CPF sob n°996.192.88572 e RG:n°913441902.

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 066/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 066/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **MARCOS ELIEL MEIRA PINHEIRO**, pessoa física, brasileira, casado, enfermeiro cadastrado no COREN-BA N°368.240, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n° 143, Bairro Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP:46.390-000, inscrito no CPF sob n° 996.192.885-72 e RG:n°9134419-02, no valor total R\$22.000,00(vinte e dois mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 068/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 068/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ODONTÓLOGA, no PSF de Pedrinhas neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **SABRINA GONÇALVES FARIAS**, pessoa física, Odontóloga cadastrada no CRO-BAN°13919, residente e domiciliada na Avenida Senador Antonio Fernandes, n° 20 – Casa Centro, Ibiassucê - BA, CEP:46.390000, inscritano CPF sob n° 033.298.61525 e RG:n° 0939612607.

Ibiassucê, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 068/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 068/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **SABRINA GONÇALVES FARIAS**, pessoa física, brasileira, casada, Odontóloga cadastrada no CRO-BA N° 13919, residente e domiciliada na Avenida Senador Antonio Fernandes, n° 20–Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob n° 033.298.615 25 e RG: n° 09396126 07, no valor total R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 069/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 069/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ODONTÓLOGO, no PSF da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **DONIZETE TADEU PRADO JUNIOR**, pessoa física, Odontólogo cadastrado no CRO-BA N° 14068, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves, s/n–Centro, Ibiassu - BA, CEP:46.390 000, inscrita no CPF sob n° 038.234.065-58 e RG:n°09.393.217-00.

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 069/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 069/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **DONIZETE TADEU PRADO JUNIOR**, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Odontólogo cadastrado no CRO-BA N° 14068, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves, s/n – Centro, Ibiassucê - BA, CEP:46.390 000, inscrita no CPF sob n° 038.234.065-58 e RG: n° 09.393.217-00, no valor total R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017

Francisco Aduauto Rebouças Prates

PREFEITOMUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 070/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 070/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ODONTÓLOGO, no PSF de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA**, pessoa física, brasileiro, portador do CPF 036.440.025-09, ODONTOLOGO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n° 107, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000.

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 070/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 070/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA, pessoa física, brasileiro, portador do CPF 036.440.025 09, ODONTOLOGO, residente e domiciliado na Rua iradentes, n° 107, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, no valor total R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 073/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 0073/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como atendimentos em Ginecologia e Obstetrícia no PSF – Unidade de Saúde da Família da Comunidade de Pedrinhas neste Município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor da empresa D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 20.700.098/0001-05, estabelecida na Rua José Novato, n° 114, Sala, 1º Andar, Bairro DC-5, Urandi, BA, CEP 46.350-000.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 0073/2017/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 0073/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 20.700.098/0001 05, estabelecida na Rua José Novato, n° 114, Sala, 1º Andar, Bairro DC 5, Urandi, BA, CEP 46.350-000, no valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 074/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 074/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO CARDIOLOGISTA no ramo da Telemedicina - Eletrocardiograma à Distância no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, prestação de serviços como MÉDICO ORTOPEDISTA no Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, nas realizações de Consultas e Procedimentos Cirúrgicos como: Cirurgia no Joelho no terceiro sábado de cada mês das 08h00min às 14h00min serão realizadas 30 (trinta) consultas e 07 (sete) cirurgias mensais, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 07.408.381/0001-91, estabelecida na Rua Dr. Crescêncio Silveira, snº, Sala, 2, Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé, BA, CEP 46.300-000 .

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 074/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 074/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no. 07.408.381/0001 91, estabelecida na Rua Dr. Crescêncio Silveira, snº, Sala, 2, Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé, BA, CEP 46.300-000, no valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 075/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 075/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO CARDIOLOGISTA no ramo da Telemedicina - Eletrocardiograma à Distância no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia , em favor da empresa PORTO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob no. 07.026.250/0001-40, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, n° 2501, Sala, 1124, Bairro Candéal, Salvador, BA, CEP 40.280-000.

Ibiassucê-BA, 01 de março de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 075/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 075/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa PORTO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob no. 07.026.250/0001-40, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, n° 2501, Sala, 1124, Bairro Candéal, Salvador, BA, CEP 40.280-000, no valor total R\$ 17.120,00 (dezessete mil e cento vinte reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 077/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 077/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de TIAGO ARRUDA RODRIGUES, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM-BA sob n° 28.970-BA, CPF sob n° 036.184.075-64 e RG n° 1390857697 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lima, N° 104, casa - Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-0000.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 077/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 077/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de TIAGO ARRUDA RODRIGUES, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM BA sob n° 28.970-BA, CPF sob n° 036.184.075-64 e RG n° 1390857697 SSP/BA, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM LIMA, N° 104, casa Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 079/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 079/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como COORDENADORA DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EM SAÚDE deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor ROSÂNIA SANTOS ALMEIDA, pessoa física, brasileira, casada, Enfermeira, cadastrada no COREN-BA N° 245.014, residente e domiciliada na Rua Castro Alves s/n°, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 901.454.105-87 e RG n° 06057824-66 .

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 079/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 079/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de ROSÂNIA SANTOS ALMEIDA, pessoa física, brasileira, casada, Enfermeira, cadastrada no COREN-BA N° 245.014, residente e domiciliada na Rua Castro Alves s/n°, casa Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 901.454.105-87 e RG n° 06057824-66, no valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ibiassucê BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 080/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 080/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICA RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIHS do Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **LETÍCIA VIANA GONÇALVES**, pessoa física, brasileira, casada, Médica cadastrada no CRM-BA N° 029162, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, SN, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 080.304.125-93 e RG: n° 09393153-82.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 080/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 080/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de LETÍCIA VIANA GONÇALVES, pessoa física, brasileira, casada, Médica cadastrada no CRM-BA N° 029162, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, SN, Casa Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 080.304.125-93 e RG: n° 09393153-82, no valor total R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 081/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 081/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta no Hospital Municipal de São Sebastião neste município, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de **FLÁVIA ROBERTA FARIAS CARDOSO**, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO-BA N° 10813 LTT-F, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa n° 01, casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 037.843.495-01 e RG: n° 13.885.755-58.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 081/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 081/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **FLÁVIA ROBERTA FARIAS CARDOSO**, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO-BA N° 10813 LTT F, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa n° 01, casa Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 037.843.495-01 e RG: n° 3.885.755-58, no valor total R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 082/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 082/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta no NASF, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de **DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO**, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO-BA N° 9653 LTT-F, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes, SN, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 033.298.625-05 e RG: n° 09.394.058-06.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 082/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 082/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO, pessoa física, brasileira, solteira, fisioterapeuta cadastrada no CREFITO BA N° 9653 LTT F, residente e domiciliada na Avenida Senador Antonio Fernandes, SN, Casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390-000, no valor total R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais), sendo parcelas de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 083/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 083/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta no Hospital Municipal de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de VANILDO DA SILVA MARQUES, inscrito no CPF sob n° 038.039.745-50 e RG: n° 11668543-37.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 083/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 083/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de VANILDO DA SILVAMARQUES, inscrito no CPF sob n° 038.039.745-50 e RG: n° 11668543-37, com endereço Rua São Paulo, n° 80, Casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390-000, no valor total R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 084/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 084/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta do NASF – Núcleo de Apoio da Família deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de CLEYARA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob n° 033.363.925-19 e RG: n° 11.668.754-15.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 084/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 084/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de CLEYARA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob n° 033.363.925-19 e RG: n° 11.668.754-15, com endereço residente e domiciliada na Rua São Paulo, n° 60, Casa Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, no valor total R\$12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 085/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 085/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como médico clínico geral no PSF – Unidade de Saúde da Família da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais., em favor de SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR, pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRM-BA sob no. 9018, CPF sob n° 267.769.365-87 e RG n° 02075909-66 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates n° 90, casa - Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 085/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 085/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRM BA sob no. 9018, CPF sob n° 267.769.365-87 e RG n° 02075909-66 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates n° 90, casa Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390 000, no valor total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 088/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 088/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **ELIVÂNIA LIMA DE BRITO**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no COREN-BA N° 261.233, residente e domiciliada na Rua das Pedrinhas n° 100 – AP 39, casa - Bairro Pedrinhas, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 008.931.215-50 e RG: n° 11726788-04.

IBIASSUCÊ-BA, 03 de abril de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 088/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 088/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **ELIVÂNIA LIMA DE BRITO**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no COREN-BAN° 261.233, residente e domiciliada na Rua das Pedrinhas n° 100 – AP 39, casa - Bairro Pedrinhas, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 008.931.215-50 e RG: n° 11726788-04, no valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 094/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 094/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Médico Sobreaviso Obstetrícia no hospital municipal São Sebastião nesta cidade de Ibiassucê Bahia, em favor da empresa SILVAN DE SANTOS PAULA-ME, CNPJ N°: 14.413.008/0001-47, com endereço à Rua Sisínio Viana, N° 280-A, Bairro São Cristovão, Caculé - BA CEP 46.300-00.

IBIASSUCÊ-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 094/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 094/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SILVAN DE SANTOS PAULA ME, CNPJ N°: 14.413.008/0001-47, com endereço à Rua Sisínio Viana, N° 280 A, Bairro São Cristovão, Caculé - BA CEP 46.300-00, no valor global estimado em R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), em parcelas de R\$ 2.800,00 (dois e oitocentos reais). A prestação de serviços como Médico Plantonista de 24 (vinte e quatro) horas no hospital municipal São Sebastião nesta cidade de Ibiassucê Bahia.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 095/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 095/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA SOBREAviso ANESTESISTA, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CRM BA sob n° 024897 BA, CPF sob n° 032.086.235-69 e RG n° 357965478 SSP/BA.
IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 095/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 095/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CRM-BA sob n° 024897 BA, CPF sob n° 032.086.235-69 e RG n° 1357965478 SSP/BA, no valor total R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 086/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 086/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTAPSIQUIATRA, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de, **LUANA PINTO CANGUSSU ALVES ME**, inscrita no CNPJ sob n° 15.069.794/0001 17, com endereço à Rua Rui Barbosa, N ° 309, Centro, Caculé – BA, CEP n° 46.300-000, no valor global estimado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em parcelas mensais de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

IBIASSUCÊ BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 086/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 086/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **LUANA PINTO CANGUSSU ALVES ME**, inscrita no CNPJ sob n° 15.069.794/0001-17, com endereço à Rua Rui Barbosa, N ° 309, Centro, Caculé – BA, CEP n° 46.300-000, no valor global estimado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em parcelas mensais de R\$ 4.000,00(quatro mil reais). MÉDICA PLANTONISTA PISQUIATRA responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 087/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 087/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da como MÉDICA PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.s, em favor de SUSANA AGUIAR DOMINGUES ABREU, inscrita no CPF sob n° 318.914.545-87 e RG n° 02.031.181-89.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 087/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 087/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de SUSANAAGUIAR DOMINGUES ABREU, inscrita no CPF sob n° 318.914.545-87 e RG n° 02.031.181 89, com endereço residente e domiciliada na Rua Deoclides Porto s/n°, casa Bairro Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300- 000, no valor total R\$ 48.480,00(quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 089/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 089/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de, R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 089/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 089/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de FERNANDES PINHEIROS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Rita Fernandes, n° 35, Sala 14, Bairro Centro, Caculé, BA, CEP 46.300 000, inscrita no CNPJ sob n°.21.013.740/0001-32, neste ato representado pelo seu Titular Dr. Cássio Ricardo Fernandes Pinheiro, Médico ginecologista inscrito no CRM-BA sob no. 10.433 e CPF 382.404.165-00, no valor global estimado em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em parcelas R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 090/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 090/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de, **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°04.645.209/0001-63, com endereço à Rua Quintinho Bocaiúva, S/N, Sala 2, 1° andar, Anexo a Fundação Hospitalar Senhora Santana, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00 no valor global estimado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 090/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 090/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°04.645.209/0001 63, com endereço à Rua Quintinho Bocaiúva, S/N, Sala 2, 1° andar, Anexo a Fundação Hospitalar Senhora Santana, Centro, Caetité BA, CEP 46.400-00 no valor global estimado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **MÉDICO ANASTESIOLOGISTA** responsável pelo atendimento aos cientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 091/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 01/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 091/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO NEOROLOGISTA, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de, **CLINICA DE NEORODIAGNOSTICO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 01.570.606-25, sob endereço à Avenida Antônio Carlos Magalhães, N° 585, complemento Sala 1309, Bairro Pituba, Salvador - BA, CEP n° 41.825-000 no valor global estimado em R\$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais), em parcelas de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais).

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 091/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 091/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **CLINICA DE NEORODIAGNOSTICO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 01.570.606 25, sob endereço à Avenida Antônio Carlos Magalhães, N° 585, complemento Sala 1309, Bairro Pituba, Salvador - BA, CEP n° 41.825-000 no valor global estimado em R\$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais), em parcelas de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais). MÉDICO NEOROLOGISTA responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.
Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 093/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 093/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da como MÉDICA PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia RONESSA REYSA MALHEIROS DE SOUZA, pessoa física, brasileira, solteira, Médica, cadastrada no CRM-BA N° 29800, residente e domiciliada na Rua AGENOR OLIVEIRA DE AGUIAR, N°19 – BAIRRO SANTA RITA, CAETITÉ- BA, CEP: 46.400-000, inscrita no CPF sob n° 032.950.375-82e RG n° 09979492-60 Expedida em 28/01/2009 - SSP/BA, no valor global estimado em R\$ 21.520,00(vinte e um mil e quinhentos e vinte reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais).

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 093/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 093/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de RONESSA REYSA MALHEIROS DE SOUZA, pessoa física, brasileira, solteira, Médica, cadastrada no CRM BA N° 29800, residente e domiciliada na Rua AGENOR OLIVEIRA DE AGUIAR, N°19 – BAIRRO SANTA RITA, CAETITÉ - BA, CEP: 46.400 000, inscrita no CPF sob n° 032.950.375- 82 e RG n° 09979492-60 Expedida em 28/01/2009 SSP/BA, no valor global estimado em R\$ 1.520,00(vinte e um mil e quinhentos e vinte reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 096/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 096/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO PRESCRITOR DIARIO HOSPITALAR, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 096/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 096/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **CENTRO MEDICO LEÃO E DANTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°27.085.311/0001 57, sob endereço à Rua Manoel Alves Sobrinho, N° 104, Centro, Candiba - BA, CEP n°46.380-000, no valor global estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). MÉDICO PRESCRITOR DIARIO HOSPITALAR responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 097/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 097/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO DE PEQUENAS CIRUGIAS 50 PROCEDIMENTOS, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, com o valor global de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), em parcelas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 097/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 097/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **CENTRO MEDICOLEÃO E DANTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°27.085.311/0001-57, sob endereço à Rua Manoel Alves Sobrinho, N° 104, Centro, Candiba - BA, CEP n° 46.380-000, no valor global estimado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcelas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). MÉDICO DE PEQUENAS CIRUGIAS 50 PROCEDIENTOS responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 090/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 090/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de, **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°04.645.209/0001-63, com endereço à Rua Quintinho Bocaiúva, S/N, Sala 2, 1° andar, Anexo a Fundação Hospitalar Senhora Santana, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00 no valor global estimado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 090/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 090/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **SALLES FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°04.645.209/0001-63, com endereço à Rua Quintinho Bocaiúva, S/N, Sala 2, 1° andar, Anexo a Fundação Hospitalar Senhora Santana, Centro, Caetité BA, CEP 46.400-00 no valor global estimado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). MÉDICO ANESTESIOLOGISTA responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 098/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 098/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da como FISIOTERAPEUTA de 20 (vinte) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.s, em favor de NAIARA KELE ROCHA GOMES GONDIM, inscrita no CPF sob n° 038.408.20502 e RG n° 16.006.99987.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 098/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 098/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de NAIARA KELE ROCHA GOMES GONDIM, residente e domiciliada no Povoado Santo Antonio, S/N, Zona Rural, Ibiassucê –BA, CEP n°4.390 000 inscrita no CPF sob n° 038.408.205-02 e RG n° 16.006.999-87, com valor global R\$ 12.640,00(doze mil e seiscentos e quarenta reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 099/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 099/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da como MÉDICO PLANTONISTA responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia FREDSON AURÉLIO VIANA, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM-MG sob n° 71882-MG, CPF sob n° 013.735.036-88 e RG-MG n° 11.301.387 SSP/MG, nascido em 05/11/1983, residente e domiciliado na RUA JOVELINO PINHEIRO DA CRUZ, N° 377, casa - Bairro JARDIM FLORESTAL, Cidade RIO PARDO DE MINAS / Minas Gerais / BRASIL, CEP: 39.530-000, no valor global estimado em R\$ 39.040,00(trinta e nove mil e quarenta reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 4.880,00(quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 099/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 099/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de FREDSON AURÉLIO VIANA, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM MG sob n° 71882 MG, CPF sob n° 013.735.036-88 e RG MG n° 11.301.387 SP/MG, nascido em 05/11/1983, residente e domiciliado na RUA JOVELINO PINHEIRO DA CRUZ, N° 377, casa Bairro JARDIM FLORESTAL, Cidade RIO PARDO DE MINAS / Minas Gerais / BRASIL, CEP: 39.530-000, no valor global estimado em R\$ 39.040,00(trinta e nove mil e quarenta reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 4.880,00(quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

Ibiassucê BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 071/2017 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 071/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICA responsável em Clínica Médica no atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de JOSINA MARIA AGUIAR DOMINGUES, pessoa física, brasileira, casada, Médica, cadastrada no CRM BA N° 15.117, residente e domiciliada na Rua Jurandir Costa n° 280, casa Bairro São João Batista, Caculé - BA, CEP: 46.300-000, inscrita no CPF sob n° 281.839.595-04 e RG n° 3918196-07, no valor global no valor global de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) cada uma.

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 071/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 071/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, JOSINA MARIA AGUIAR DOMINGUES, pessoa física, brasileira, casada, Médica, cadastrada no CRM BA N° 15.117, residente e domiciliada na Rua Jurandir Costa n° 280, casa Bairro São João Batista, Caculé - BA, CEP: 46.300-000, inscrita no CPF sob n° 281.839.595 04 e RG n° 3918196-07, no valor total no valor global de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) cada uma.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

O Prefeito Municipal de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 071/2017, de Contratação para prestação de serviços como MÉDICA responsável em Clínica Médica no atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de JOSINA MARIA AGUIAR DOMINGUES, pessoa física, brasileira, casada, Médica, cadastrada no CRM BA N° 15.117, residente e domiciliada na Rua Jurandir Costa n° 280, casa Bairro São João Batista, Caculé BA, CEP: 46.300-000, inscrita no CPF sob n° 281.839.595-04 e RG n° 3918196-07, no valor global de no valor global no valor global de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) cada uma, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ibiassucê, 02 de maio de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE N° 088/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 088/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de **ELIVÂNIA LIMA DE BRITO**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no COREN-BA N° 261.233, residente e domiciliada na Rua das Pedrinhas n° 100 – AP 39, casa - Bairro Pedrinhas, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 008.931.215-50 e RG: n° 11726788-04.

IBIASSUCÊ-BA, 03 de abril de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 088/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 088/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **ELIVÂNIA LIMA DE BRITO**, pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no OREN-BAN° 261.233, residente e domiciliada na Rua das Pedrinhas n° 100 – AP 39, casa - Bairro Pedrinhas, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CPF sob n° 008.931.215-50 e RG: n° 11726788-04, no valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE N° 082/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 082/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como Fisioterapeuta no NASF, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de **DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO**, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO-BA N° 9653 LTT-F, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes, SN, Casa - Bairro Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, inscrito no CPF sob n° 033.298.625-05 e RG: n° 09.394.058-06.

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE Nº 082/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 082/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO BA Nº 9653 LTT F, residente e domiciliada na Avenida Senador Antonio Fernandes, SN, Casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390-000, no valor total R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais), sendo parcelas de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos reais).

Ibiassucê BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 082/2017, de prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA no NASF desta cidade de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em favor de DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO, pessoa física, brasileira, solteira, Fisioterapeuta cadastrada no CREFITO BA Nº 9653 LTT F, inscrito no CPF sob nº 033.298.625-05 e RG: nº 09.394.058-06, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes, SN, Casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390-000, no valor total R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ibiassucê, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 064/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 064/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da como ENFERMEIRO PLANTONISTA responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO, brasileiro, maior, enfermeiro, inscrito no COREN sob o n.º 0038996, inscrito no CPF sob o n° 033.363.905-75 e RG n°0939450003, residente e domiciliado à Rua Maria Dejanira, S/Nº , Centro , CEP 46.390-000 – Ibiassucê– Bahia, no valor global estimado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 064/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 064/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO, brasileiro, maior, enfermeiro, inscrito no COREN sob o n.º 0038996, inscrito no CPF sob o n° 033.363.905-75 e RG n°0939450003, residente e domiciliado à Rua Maria Dejanira, S/Nº , Centro , CEP 46.390 000 – Ibiassucê – Bahia, no valor global estimado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

O Prefeito Municipal de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 064/2017, de como ENFERMEIRO PLANTONISTA, responsável em Clínica Médica no atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO, brasileiro, maior, enfermeiro, inscrito no COREN sob o n.º 0038996, inscrito no CPF sob o nº 033.363.905-75 e RG nº0939450003, residente e domiciliado à Rua Maria Dejanira, S/Nº, Centro, CEP 46.390-000 – Ibiassucê– Bahia, no valor global estimado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ibiassucê, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE N° 067/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 067/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA 24 (vinte e quatro) horas, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CRM-BA sob nº 024897-BA, CPF sob nº 032.086.235-69 e RG nº 1357965478 SSP/BA, no valor global no valor global de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas mensais de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos reais).

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 067/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 067/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de, **CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS**, pessoa física, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CRM BA sob n° 024897-BA, CPF sob n° 032.086.235-69 e RG n° 1357965478 SSP/BA, no valor total no valor global no valor global de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas mensais de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos reais).

Ibiassucê BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 067/2017, de Contratação para prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS, pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM BA sob n° 024897-BA, CPF sob n° 032.086.235-69 e RG n°1357965478 SSP/BA, no valor global de no valor global de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte reais), em parcelas mensais de R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ibiassucê, 02 de maio de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 070/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 070/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como DONTÓLOGO, no PSF de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA, pessoa física, brasileiro, portador do CPF 036.440.025-09, ODONTOLOGO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n° 107, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000.

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 070/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 070/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA, pessoa física, brasileiro, portador do CPF 036.440.025-09, ODONTOLOGO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n° 107, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, no valor total R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

O Prefeito Municipal de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 070/2017, de Contratação para prestação de serviços como ODONTÓLOGO, no PSF da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em favor de CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA, pessoa física, brasileiro, portador do CPF 036.440.025-09, ODONTÓLOGO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 107, Centro, Ibiassucê - BA, CEP: 46.390-000, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ibiassucê, 02 de maio de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE N° 076/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 076/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA 24 (vinte e quatro) horas, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de, R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), em parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

IBIASSUCÊ - BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 076/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 076/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **CENTRO MEDICO LEÃO E DANTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob °27.085.311/0001-57, sob endereço à Rua Manoel Alves Sobrinho, N° 104, Centro, Candiba - BA, CEP n° 46.380-000, no valor global estimado em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), em parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). MÉDICO PLANTONISTA 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.

Ibiassucê BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 076/2017, de Contratação para prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA 24 (vinte e quatro) horas, responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de **CENTRO MEDICO LEÃO E DANTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n°27.085.311/0001-57, sob endereço à Rua Manoel Alves Sobrinho, N° 104, Centro, Candiba - BA, CEP n° 46.380-000, no valor global estimado em no valor global estimado em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), em parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ibiassucê, 02 de maio de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da licitação para a Contratação de Prestadores de Serviços da Área de Saúde para prestarem serviços à Prefeitura Municipal de Ibiassucê, Adjudico e Homologo o Credenciamento 002/2017. Autorizo, portanto, os serviços de que se trata este termo.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Nomeia membros do conselho municipal de alimentação escolar – CAE, do município de Ibiassucê–BA e da outras providências.

O EXELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DE IBIASSUCÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 71, inciso VII da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE do município de Ibiassucê – Estado da Bahia, na forma da Legislação Federal e Municipal, da seguinte maneira:

Representantes do executivo:

Titular – Adahilda Almeida de Brito

Suplente – José Luís Evanir Campos Brahma

Representantes dos profissionais da área de educação e alunos:

Titular – Lucia Tânia Andrade Costa

Titular – Dalva Solidade Santos

Suplente – Nezângela Brito de Sousa

Suplente – Maria de Lourdes Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Representantes dos pais de alunos:

Titular – Adnaldo Guimarães de Azevedo

Titular – Livia Kelly Fernandes Brito

Suplente – Leide Daiane Aguiar Freitas

Suplente – Adilson de Oliveira Brito

Representantes da sociedade civil:

Titular – Alessandra Mônica Teixeira

Suplente – Renata Cristina Cardoso Farias

Titular – Darlene dos Santos Ribeiro

Suplente – Adriano Márcio Pereira Vieira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê - BA, em 26 de junho de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 086/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017**SÚMULA – REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Ibiassucê – Bahia, Excelentíssimo Senhor Francisco Aauto Rebouças Prates, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que concerne a Lei Municipal nº 149 de 25 de Abril de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Reestrutura o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no Município de Ibiassucê – BA, na forma da Legislação Federal e Municipal, com as seguintes nomeações:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Maria Placivana Rocha Bispo

Suplente – Maria do Carmelo Trindade dos Santos

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Janaina Cardoso Rodrigues

Suplente - Marinalva Santana Gomes

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Adolfo Gonçalves Almeida Junior

Suplente – José Luis Evanir Campos Brahma

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Serviços Públicos.

Titular - Reginaldo Lima Guimarães

Suplente - Daniel Prado Brito

V – Representante da Associação Quilombola de Santo Inácio e da Sub-Sede do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular – Jesus Brito de Sousa

Suplente - Maria José de Sousa Costa

VI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – José Pessoa Gonçalves

Suplente – Jucinei dos Santos Lesbão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

VII – Representante da Igreja Presbiteriana

Titular – Manoel Teixeira Gomes

Suplente – Ivone Madalena dos Santos

VIII – Representante da Associação da Comunidade do Alto do Cruzeiro

Titular - Graciela Oliveira Aguiar

Suplente – Márcia Maria Gomes de Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê - BA, em 26 de junho de 2017.

Francisco Aauto Rebouças Prates

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO N° 087/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017

SÚMULA – Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Ibiassucê – Bahia, Excelentíssimo Senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, no uso de suas atribuições legais, em especial com o que concerne a Lei Municipal N° 74 de 14 de Agosto de 2003.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, no Município de Ibiassucê: Estado da Bahia, na forma da Legislação Federal e Municipal, da seguinte composição.

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Jucélia de Jesus Gomes

Suplente – Jhonatan Abreu de Araújo

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Elizete de Carvalho Silveira Souza

Suplente – Marinalva Santana Gomes

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Eliane Gomes Teixeira

Suplente – Nubia Isabela Silva Viana

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Serviços Públicos:

Titular – Fátima Oliveira Farias

Suplente – Daniel Prado Brito

V – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular – Leonardo Brito Rebouças

Suplente – Niuslane Alves dos Santos

VI – Representante da Associação de Roça Grande:

Titular – José Adolfo da Rocha

Suplente – Marlene Pereira Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

VII – Representante da Paróquia São Sebastião:

Titular – Angelina Novais de Freitas

Suplente – Márcia Maria Gomes de Andrade

VIII – Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular – Pastor Artur Alves Chaves

Suplente – Ângela Marta Couto Neves

IX- Representante da Associação do Forno de Telha:

Titular - Kelly Cristina Santos Ribeiro

Suplente - Alessandra Farias Gomes Alves

X- Representante dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular - José Ney Barbosa Alves

Suplente - Valdene Maria Silva Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê - BA, em 26 de junho de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

INEXIGIBILIDADE N° 092/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 001/2017, nos reunimos para analisar o processo de inexigibilidade de Licitação n° 092/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da como MÉDICO CIRURGIÃO GERAL responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia PAULO SERGIO GONDIM - ME, pessoa jurídica (empresa não enquadrada no simples nacional), estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Bairro Centro, Caetité Bahia, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ sob no. 18.358.437/0001-67, inscrição municipal 320740, neste ato representado pelo seu titular Dr. Paulo Sergio Gondim Castro, médico especializado em cirurgia plástica, inscrito no CRM-BA sob n° 9015, CPF 195.321,995-00 e RG 02035445-28, expedida em 19/12/2011 – SSP/BA, nascido em 27/05/1961, naturalidade em Riacho de Santana-BA, filho de Antônio Castro Filho e de Lady Gondim Castro, no valor global estimado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ibiassucê-BA, 02 de maio de 2017.

Joaquim Teixeira Macel Júnior

Presidente da Comissão

INEXIGIBILIDADE N° 092/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 092/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de PAULO SERGIO GONDIM- ME, pessoa jurídica (empresa não enquadrada no simples nacional), estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Bairro Centro, Caetité Bahia, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ sob no. 8.358.437/0001 67, inscrição municipal 320740, neste ato representado pelo seu titular Dr. Paulo Sergio Gondim Castro, médico especializado em cirurgia plástica, inscrito no CRM BA sob n° 9015, CPF 195.321,995-00 e RG 02035445 28, expedida em 19/12/2011 – SSP/BA, nascido em 27/05/1961, naturalidade em Riacho de Santana - BA, filho de Antônio Castro Filho e de Lady Gondim Castro, no valor global estimado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ibiassucê Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade 092/2017, de como MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, responsável em Clínica Médica no atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, em favor de PAULO SERGIO GONDIM - ME, pessoa jurídica (empresa não enquadrada no simples nacional), estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, S/N, Bairro Centro, Caetité Bahia, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ sob no. 18.358.437/0001-67, inscrição municipal 320740, neste ato representado pelo seu titular Dr. Paulo Sergio Gondim Castro, médico especializado em cirurgia plástica, inscrito no CRM-BA sob n° 9015, CPF 195.321,995-00 e RG 02035445-28, expedida em 19/12/2011 – SSP/BA, nascido em 27/05/1961, naturalidade em Riacho de Santana-BA, filho de Antônio Castro Filho e de Lady Gondim Castro, no valor global estimado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo as parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Ibiassucê, 02 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**I TERMO DE ADESÃO Nº 001/2017, À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
026/2016, VINCULADA AO
PROCESSO LICITATÓRIO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016,
REALIZADO PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES.**

Pelo presente, **O MUNICÍPIO DE MORTUGABA**, Estado da Bahia, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a **Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos** brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00, **ADERE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016**, devidamente publicada, vinculada ao processo licitatório, ocorrido sob a modalidade pregão, **REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (PREGÃO 021/2016) COM A EMPRESA TIM CELULAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Giovanni Gronchi, nº 7143, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05.724-006, inscrita no CNPJMF sob o nº 04.206.050/0001-80, neste ato legalmente representada pelos representantes legais o Sr. Alexandre de Menezes Valério Nunes, portador do documento de identidade nº 00351605247, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 042.426.737-36 e o Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho, portador do documento de identidade nº 00061341908, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF nº 072.582.787-45, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços 026/2016, vinculada ao processo licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PREGÃO 021/2016), ocorrido sob a modalidade pregão, tendo como objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de: ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional, e de comunicações de dados via rede móvel digital de pacotes de dados para smartphones com acesso à internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – PMCG.

CLÁUSULA SEGUNDA: – DA ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Mortugaba adere a todas as Cláusulas e Condições da Ata de Registro de Preços epigrafada, que passa a fazer parte integrante desse termo de adesão, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo prazo de 12 meses a partir da data de sua publicação.

Mortugaba, Bahia, 26 de junho de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
Contratante

Alexandre de Menezes Valério Nunes
PROCURADOR
TIM CELULAR S/A
Contratada

Sandro Marques Barbosa Coutinho
PROCURADOR
TIM CELULAR S/A